



Comissão de Acompanhamento e avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

Relatório de Atividades Exercício 2022

João Pessoa/PB

Relatório de Atividades

Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba

Legislação aplicável

1. Resolução CFC n.º 1.523/2017, que institui o Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.
2. Portaria CRCPB n.º 66/2022, que cria o grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação de conduta do Conselho Regional de Contabilidade da Paraíba.
3. Resolução CRCPB n.º 427/2022, que dispõe sobre a criação dos grupos de trabalhos do CRCPB.

Composição da comissão

1. Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Conduta Portaria CRCPB n.º 66/2022:
 - Alex Barros da Silva – Coordenador da comissão
 - Adriana Lins Guedes Alcoforado – Coordenadora adjunta
 - Helenita de Sousa Agra – membro efetivo
 - Rosângela Maria Lira de Souza – suplente
 - Leuda Maria de Araújo Feitoza – suplente
 - João Carlos de Pinho Brandão – suplente

Reuniões realizadas

1ª reunião: 15/08/2022

Foi tratado sobre a implementação do grupo de trabalho de acompanhamento e avaliação de conduta do CRCPB e suas atribuições bem como a importância do cumprimento das exigências conforme a Resolução CRCPB 427/2022. Ainda foi tratado sobre a importância do preenchimento do Termo de Compromisso. Não houve ocorrência de denúncias.

2ª reunião: 19/09/2022

Foi explanada a importância e abrangência do código de conduta, bem como a importância de sua divulgação a todos os envolvidos e interessados atingidos. Foi enfatizada a importância da preparação dos membros do grupo de trabalho nos cursos de qualificação sugeridos pelo CFC. Ressaltada a importância do preenchimento do termo de compromisso dos grupos. Não houve ocorrência de denúncias.

3ª reunião: 10/10/2022

Debatida a importância da rediscussão do tema abordado no CRC Talks sobre o “*PARE E REPARE*” e sua aplicação interna no Regional. Ficou decidida a afixação no quadro de avisos do regional das gravuras que tratam do assédio moral dentro das organizações a fim de se evitar a ocorrência de tais situações no ambiente de trabalho do CRCPB. Não houve a ocorrência de denúncias.



4ª reunião: 08/11/2022

Foi relatado o resumo das atividades realizadas em 2022, onde foram realizadas 04(quatro) reuniões do grupo de trabalho cumprindo a meta estipulada pelo CFC; o CRCPB não constatou nenhuma denúncia acerca do tema. Foi sugerido que os participantes do grupo de trabalho realizassem treinamentos acerca do assunto para melhor qualificação dos integrantes. Foi sugerido que fossem identificadas as situações e comportamento praticados no ambiente de trabalho que poderiam ser relacionados a desvios de conduta bem como que se apresentassem as soluções para tais situações; Por fim, foi sugerido o engajamento dos integrantes do grupo bem como dos funcionários do CRCPB em ações voluntárias abrindo-se o espaço para recebimento de sugestões dos funcionários sobre o tipo de ação a ser praticada. Não houve a ocorrência de denúncias.

Normativos aprovados

Não Houve

Ações de comunicação e sensibilização

Difundida a campanha “*Pare e Repare*”, enfatizando a importância de se observarem as normas de conduta a serem praticadas pelos funcionários e conselheiros do CRCPB.

Apuração de indícios de infração à conduta ética

Não houve.

ALEX BARROS DA SILVA
Coordenador